

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**INDICAÇÃO Nº 002/2024**

De: **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga - Bahia

**Indicação nº 002/2024**, de autoria do vereador **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS** que indica ao Poder Executivo Municipal **que providencie toda a infraestrutura necessária, como a construção de passagem de água, bueiros, para o escoamento das águas no Riacho de Capivara à saco do Fogo**

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo **que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de passagem de água, bueiros, para o escoamento das águas no Riacho de Capivara à Saco do Fogo**

## **JUSTIFICATIVA**

Vejo a necessidade da referida indicação, mostrando a imprescindibilidade à construção de uma passagem de água, bueiros, e um planejamento para o escoamento de águas no Riacho de Capivara à Saco do Fogo. A localidade citada acima está com deficiência de infraestrutura; os moradores reclamam, pois com as chuvas e por causa do grande acúmulo de lama; trazidos pelas águas, dificulta a passagem dos veículos e pessoas. Por isso, requer a situação uma maior atenção do poder público, vez que, e é necessário a realização da construção e através de manilhamento, ou outro tipo de recurso usado para diminuir os problemas que estão sendo gerados e podem se agravar se nenhuma providência for tomada. Solicito ainda que seja feita uma vistoria no local, e que também sejam providenciadas saídas cabíveis para esses problemas; trazendo uma qualidade de vida melhor para os moradores.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.



Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Vereador



# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962